

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 017/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento à Tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a demanda dos municípios Consorciados e a Tabela SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do procedimento à tabela de Credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	1.138,66

Art. 2º As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE